

**EMENDA ADITIVA Nº 31, AO PROJETO DE LEI N.º 37, DE 30 DE  
SETEMBRO DE 2025.**

**1. DA PROPOSICÃO:**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso da competência legislativa própria, apresenta a presente Emenda, visando retificar valores relativos a dotações orçamentárias inclusas no Projeto de Lei n.º 37/2022, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2026”, mediante alteração de seus anexos, nos seguintes termos:

**2. DO CONTEXTO:**

Art. 1º Altera-se o Quadro de Detalhamento de Despesas da seguinte dotação:  
(NR)

**06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.001 – SEC. MUNCIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**15.451.0024.3020 – PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEMANETO EM RUAS E AVENIDAS**

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Contratação de serviço para pavimentação asfáltica na rua atrás da balança no bairro Sobrado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.002 – DIV. DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOES URBANOS E RURAIS**

**15.606.0027.3022 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO EM RUAS OU AVENIDAS EM COMUNIDADES RURAIS**

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$90.000,00 (noventa mil reais), destinados ao asfaltamento do entorno do salão comunitário do povoado do Bananal.

**06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**06.002 – DIV. DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOES URBANOS E RURAIS**

**15.606.0027.3022 – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO EM RUAS OU AVENIDAS EM COMUNIDADES RURAIS**

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados ao asfaltamento da Rua Neidir Thiago Correia no povoado de Matias.

Art. 2º Como fonte dos Recursos Financeiros destinados ao custeio das dotações previstas no art. 1º desta Emenda será anulada a seguinte dotação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.002 – Div. De Obras Publicas Serviços Urbanos e Rurais

15.451.0024.3020 – Pavimentação ou Recapeamento em Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

Com a apresentação desta Emenda, pretende-se ajustar a peça orçamentária às reais necessidades da população, especialmente no sentido de implementar a pavimentação asfáltica na rua localizada atrás da balança no bairro Sobrado, bem como do asfaltamento do entorno do salão comunitário do povoado do Bananal e da Rua Neidir Thiago Correia no povoado de Matias.

Do ponto de vista orçamentário, a Emenda não acarreta aumento da despesa global, uma vez que os recursos destinados à nova ação decorrem da anulação de dotação existente na mesma Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, apenas realocando valores dentro da mesma área de atuação.

Destarte, é importante mencionar que a ficha ora anulada não prejudicará o bom andamento dos trabalhos do Poder Executivo.

Nessas condições, a aprovação da presente Emenda se mostra juridicamente adequada e politicamente recomendável.

**Cláudio/MG, 15 de dezembro de 2025.**

**Fernando Tolentino – PSDB  
Vereador**